Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

Brasília, quinta-feira, 10 de julho de 1969 — Ano II - No. 101

ENSINO ELEMENTAR CONTA COM 32 NOVAS DIRETORAS

Vários atos a terem lugar nos dias 11 e 12 do mês em curso marcarao festivamente a colaçao de grau de 32 Técnicos em Direçao de Escola Elementar, após conclusao do curso intensivo de 2.700 horas de aulas, ou sejam dois anos e seis meses. A Turma "Anna Bernardes da Silveira Rocha", integrando as três dezenas de formandas, passará a exercer as funções de Diretor-Técnico de Escola Primária do Distrito Federal e tem como Paraninfo o Dr. Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura.

Um almôço de confraternizaçao será realizado na Escola-Parque amanhã, sexta-feira, às 12,30 horas, reunindo alunas e professôres, bem como personalidades vinculadas à educaçao no Distrito Federal. No dia seguinte, sábado, às 20 horas, será levada a efeito a solenidade de colação de grau no Auditório do Ministério das Minas e Energia.

FORMANDAS

E a seguinte a relação das 32 formandas: Ana Bernardes de Matos Silva, Angela Maria Alves, Berenice Fernandes de Melo, Cacilda Habckost Dutra, Daisy da Costa Pinto, Darcy Maria Gasparetto Camargo, Dionne Paiva do O' Fernandes, Diná Neiva Rezende, Geralda Ribeiro de Jesus, Genesi Silva Mendes, Ivone de Souza Rodrigues Costa, Judith Coutinho Moreira, Lêda Nunes Gouvêa, Linsi Silva Nunes Gouvêa, Lindaura Vieira Marques, Maria Gesilda Calado de Morais, Maria Gisete Morais Calado Maria José Pereira Alves, Maria Madalena Souza Batista, Maria Martha Moysés Cândido de Oliveira (oradora), Maria Passos Nascimento, Maria Ruth Guerino, Marilda Guimarães Mundim, Marysia Teixeira Amaral Camargo, Miriam Di Azevedo, Nair Peres Tôrres, Neuza Zapponi Pereira, Ondina Tárcia de Castro, Santa Catarina Martins Telles, Selma Mundim Guimarães (Juramento), Tereza Victorino, Zaira Cardoso Soares e Záira Neves Garófalo.



RECEPÇÃO - Ladeado por outras autoridades e na qualidade de Governador da Cidade, o Prefeito Wadjô da Costa Gomide recepcionou o Professor Marcello Caetano, Presidente do Conselho de Ministros de Portugal, quando de seu desembarque na Base Aérea Militar de Brasília. Após ouvir os hinos português e brasileiro o ilustre visitante passou a cumprimentar as autoridades presentes, começando pelo Chefe do Executivo do DF, Ministros de Estado, o Embaixador Manoel Fragoso e comandante militares. A seguir passou em revista as tropas formadas em sua honra, acenando para a colônia portuguêsa, que o saudava com bandeiras com as côres de Portugal

POLÍCIA MILITAR ABRE INSCRIÇÕES

(Notícia na 2a. Página).



PLACA COMEMORATIVA - Recebido pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide, o Professor Marcello Caetano, Primeiro-Ministro de Portugal, visitou o local onde será erguida a Embaixada de seu país. Após a execução dos Hinos Português e Brasileiro, pela Banda de Música da Aeronáutica, as duas autoridades se dirigiram ao monumento ao Infante Dom Henrique, onde teve lugar o ato de descerramento da placa comemorativa da visita do ilustre hóspede do Govêrno Brasileiro

O servidor dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal que se ausentar do serviço por 30 dias consecutivos, será passível de demis ao por abandono de cargo, de acôrdo com o artigo 207, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Civis da União (Lei no. 1711/52).



EMBAIXADA PORTUGUÊSA - O Presidente do Conselho de Ministros de Portugal, Professor Marcello Caetano e Prefeito Wadjô da Costa Gomide descerram a placa comemorativa da visita do dirigente português ao terreno da futura Embaixada Lus em Brasília. A Ssede diplomática, localizada no, lote no 2, da Avenida das Nações, entre as representações da Santa-Sé e a Embaixada Americana, será concluída possívelmente até o final de 1970

Ensino da Matématica

Palestras focalizando o Programa e o ensino de Matemática e da Linguagem, foram realizadas no Centro de Ensino Médio "Ave Branca" de Taguatinga, pela Supervisao daquelas disciplinas.

Os encontros têm a participação das supervisoras da Coordenação de Educacao Primária, Ivonilde Morrone e Olinda Rocha Lôbo, das alunas das três séries do Curso Normal, bem como de professores daquele estabelecimento de ensino.

Curso para TV-Educativa

A fim de participar do Curso Intensivo de Preparação e Treinamento do Magistério para TV-Educativa, seguiram para o Rio de Janeiro as professôras Nyriam Gessy Ottoni Faria Cunha e Sigrid Hedwig Low, representantes da Coordenação de Educação Média da SEC.

O referido curso tem o patrocínio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, em convênio com a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa, órgão com o qual a SEC está em contato, visando a promoção de curso idêntico nesta Capital.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43.44 55 43.40 45 Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

A INDEPENDÊNCIA NORTE-AMERICANA

O sol quente alegrava Filadélfia a 4 de julho de 1776. O ambiente era de grande expectativa e naquela noite a cidade e o país iriam encher-se de júbilo.

Em Filadélfia, que seria a Capital provisória da República dos Estados Unidos, de 1790 a 1800, achavam-se os representantes das treze colônias inglêsas da América do Norte, as quais em luta desigual com a Metrópole, buscavam a liberdade.

Reuniram-se, então, no primeiro Parlamento, a que denominaram de Congresso Continental. No recinto, havia vários dias, debatia-se a fórmula ideal para a redação de um documento que formalizasse definitivamente a Declaração da Independência Um dos emissários da Virginia, mais tarde o terceiro Presidente dos Estados Unidos, tôra incumbido de redigí-lo Era êle Thomas Jefferson, de 33 anos de idade, o mais môço dos delegados presentes.

Hospedado em uma pensão próxima à Câmara Estadual, empenhou-se na tarefa, sem recorrer a livros ou panfletos. Em fins de junho, submeteu o esbôço à apreciação de Benjamin Franklin e de Jonh Adams, representantes da Pensilvância e de Massachusetts, respectivamente, os quais lhe sugeriram a incorporação de duas ou três emendas.

Não resta dúvida, pois, que o histórico documento foi mesmo da autoria de Thomas Jefferson. Considerado uma obra-prima no genero, tem em seu segundo parágrafo uma das mais conhecidas e citadas passagens: "Temos como verdadeiros e evidentes por si mesmos, os conceitos de que a igualdade entre os homens vem da própria Criação; de que o Criador também lhes outorgou certos direitos inalienáveis; e de que entre os últimos estao o direito à Vida, à Liberdade e à busca da Felicidade

A 4 de julho dirigiu-se Jefferson à Câmara Estadual - hoje Indpendence Hall - em companhia de um famoso tipógrafo inventor e estadista: o velho Benjamin Franklin que apesar de seus 70 anos e da gôta que o atormentava, parecia ainda robusto e cheio de vida. A ambos juntou-se John Adams, político da Nova Inglaterra e que, em Filadélfia, foi dos mais veementes defensores do texto de Jefferson.

O documento que recebeu o título de "Declaração de Independência", foi lido no recinto por Benjamin Harrison, conterrâneo do autor.

O documento firmado a 4 de julho de 1776 representou um notável marco histórico, pois através dêle os norte-americanos foram o primeiro povo a criar deliberadamente uma naçao. Isto porque, até entao, as nações nao eram criadas, mas surgiam por fôrça de processos históricos que se desenrolaram durante séculos, como ocorreu com a Inglaterra, França, Espanha, Holanda e muitas outras (USIS).

VÍNCULOS INDESTRUTÍVEIS LIGAM PORTUGAL E BRASIL

Ao ser homenageado anteontem, no Hotel Nacional de Brasília, o Professor Marcello Caetano pronunciou o seguinte discurso:

"E com a mais profunda emoção que piso de nôvo, a terra brasileira. Daqui de Brasília, Capital Federal e cidade pioneira do Planalto, quero saudar o Brasil ao qual trago o mais sincero testemunho de amizade, a mais calorosa expressão de amizade, os mais vívidos desejos de engrandecimento, porque tais são os sentimentos que animam o povo português para com a Naçao irma.

Do outro lado do Atlântico contemplamos sempre o Brasil, enlevados de admiração e daquele amor que se dedica aos que lhe são queridos e a quem nos sentimos ligados por vínculos indestrutíveis pela tradiçao, pela cultura e pelos ideais.

Venho deste lugar e nesta hora testemunhar em meu nome e no do Presidente da República Portuguesa, que, para tal me conferiu mandato expresso, o meu respeito ao Presidente da República do Brasil, Sua Excelência, o Marecha Arthur da Costa e Silva, prestando tributo das homenagens mais francas ao cidadao que personifica as virtudes brasileiras, a figura pública que de há muito vem servindo seu País, ao homem de Govêrno que, com patriotismo e devoçao soube assumir as responsabilidades supremas. Convidado a visitar, oficialmente, o Brasil, foi com júbilo que aceitei tao expressiva manifestação de apreço ao povo português. No intuito de agradecer, procurei aproveitar a primeira oportunidade para fazer a viagem. Aqui estou. Pela primeira vez na História das relações entre os dois países, se desloca ao Brasil o Chfe do Govêrno Português e, com as responsabilidades do cargo quero afirmar que o meu govêrno fará, por seu lado, para consolidar quanto vincula os dois povos, para eliminar o que porventura possa nao nos unir, para aprofundar e ampliar o que ainda seja incipiente, para construir em comum o que fôr útil as duas Nações. Manter e firmar os valores do passado e desenvolver e acautelar os interêsses do futuro será a garantia da expansão da comunidade luso-brasileira cuja vitalidade e cujo mérito a todos nos incumbe o dever de mostrar perante nosso povo e perante o mundo. Estou seguro de que as conversações que terei com o Govêrno brasileiro, constituirao um passo a frente no caminho traçado em que todos queremos prosseguir.

A todos quanto quiserem ter a bondade de perceber, e particularmente aos ilustres membros do Governo brasileiro e as autoridades de Brasília, aos órgaos de informação que quiserem recolher essas minhas informações, a todos, quero dizer, que criam essa gentileza, prazerosamente, agradeço de todo coração."



BRB TEM COMPUTADOR - Já entrou em funcionamento o computador electrônico "Burroughs", modêlo "B-500", adquirido pelo Banco Regional de Brasília. Coube ao Prefeito Wadjô da Costa Gomide acionar o botão que colocou a máquina em funcionamento passando, em seguida, a se inteirar do seu mecanismo, através de explicações que lhe foram dadas por técnicos especializados. O computador, cuja instalação estará concluída até fins da semana em curso, realizará, em sua primeira etapa de atividades, tôdas as operações de Conta-Corrente - no sistema da caixa-executivo -, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, cobranças e descontos de duplicatas. Na segunda etapa realizará operações de teleprocessamento, bem como outras atividades para as quais será futuramente aparelhado

POLÍCIA MILITAR...

As inscrições para o ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal poderão ser efetuadas a partir de hoje no Quartel do 1o. BPM, no Setor Policial Sul, e o prazo para essa formalidade se estenderá até fins do mês em curso.

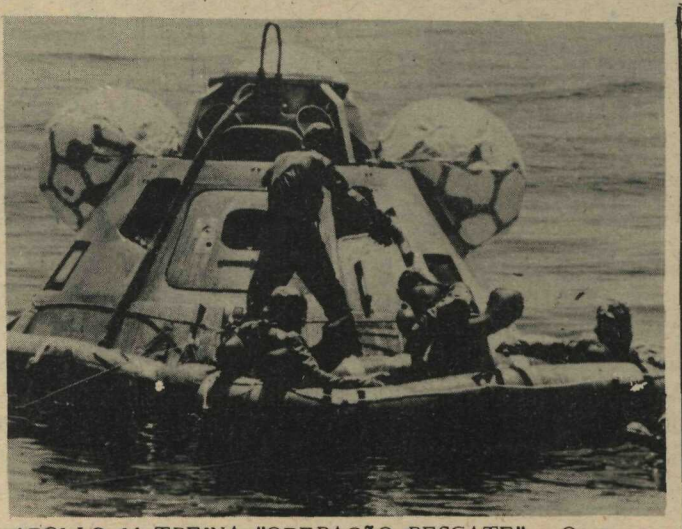
De acôrdo com Aviso assinado pelo Comandante da Corporação, Coronel Alzir Nunes Gay, são condições indispensáveis para inclusão: ser brasileiro, reservista, idade máxima 25 anos, boa conduta tanto social como militar, devendo ainda submenter-se ser aprovado nos exames de seleção.

DOCUMENTAÇAO

Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; certificado de conclusão do curso primário; atestado de bons antecedentes; fôlha corrida e atestado de vacina.

MOSTRA

Serão mostrados ao público os trabalhos executados pelos alunos pertencentes aos estabelecimentos de ensino ligados ao Serviço de Assistência aos Deficientes Visuais. A mostra terá lugar depois de amanhã, às 10 horas, na Escola-Classe 312-Norte.



APOLLO-11 TREINA "OPERAÇÃO RESGATE" - Os cosmonautas Neil Armstrong, Michael Collins e Edwin Aldrin, Jr., que tripularão a nave espacial "Apollo-11", no próximo mês de julho, em direção à Lua, são vistos, na foto, durante os exercícios de treinamento da operação de resgate, após o seu retôrno à Terra. Vestindo trajes isolantes especiais, êles, já no interior da balsa, recebem a ajuda de dois homens-rãs

Washington (USIS) - Muitos dos que visitarem o México, para assistir à Copa do Mundo de 1970, voltarão a seus países com uma rara e atraente lembrança - uma moeda de 25 pesos.

A nova moeda não comemorará o futebol mundial, não festejará o esporte, como o fêz a Moeda Olímpica, cunhada em 1968. Apenas simbolizará uma importante contribuição mexicana para o melhoramento da vida de muitos povos em todo o mundo.

A cunhagem da moeda representa as diversas variedades de trigo, de alto rendimento, aperfeiçoadas no México, entre os anos de 1946 e 1960, com a assistência da Fundação Rockefeller, as quais estão tendo um impacto revolucionário da produçao de alimentos em muitos países em desenvolvimento.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1028, DE 04 DE JULHO DE 1969

Exclui servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, combinado com o inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Decreto no. 64 727, de 23 de junho de 1969,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Ficam excluídos do Anexo II do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, os servidores constantes da relação nominal anexa.

Art. 2o. - A despesa com o pessoal, a que se refere este Decreto, correrá, no presente exercício, à conta da verba própria desta Administração.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de julho de 1969;
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O DECRETO No. 1028, DE 1969

ARMAZENISTA - NÍVEL 10-B

Benedita Yolanda Aguiar Bittencourt
Matrícula - 12 317

ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO - NÍVEL 6
José Inácio Ferreira Filho
Matrícula 13 000

ARTÍFICE MAQUINISTA - NÍVEL 6
José Soares Camargo
Matrícula 10 167

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 18B
Antonio José Lopes Júnior
Matrícula 13 109

João Fernandes Filho
Matrícula 10 190

ASSISTENTE COMERCIAL - NÍVEL 14-B
Clóvis Gomes Falcão
Matrícula 12 892

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 16B
José Adalberto de Oliveira
Matrícula 13 001

AUXILIAR DE ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO NÍVEL 5

Lamancho Xaiver
Matrícula 12 506

AUXILIAR DE VENDAS - NÍVEL 5
Francisca Laila Saraiva de Melo
Matrícula 12 369

BOMBEIRO HIDRÁULICO - NÍVEL 10-B
João Barbosa da Silva
Matrícula 13 283

CARPINTEIRO - NÍVEL 9-B
José Gomes dos Santos
Matrícula 12 504

CARPINTEIRO - NÍVEL 8-A
Ananias Pereira da Silva
Matrícula 11 399

Gabriel Rodrigues da Silva
Matrícula 11 958

ELETRICISTA INSTALADOR - NIVEL 10-C
Nelito dos Santos
Matrícula 11 609

ELETRICISTA INSTALADOR - NÍVEL 8-A
João Carvalho Veras
Matrícula 13 410

ENGENHEIRO - NÍVEL 21-A
Maurício Ferreira Barros
Matrícula 13 068

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - NÍVEL 7
Floriano Petrônio Pereira Sampaio
Matrícula 12 790

ESCRITURARIO - NÍVEL 10-B
Alzira Alves de Brito
Matrícula 11 429

GUARDA - NÍVEL 8-A
José Francisco Pereira
Matrícula 13 173

INSPETOR DE GUARDAS - NÍVEL 12
Odonel Guerreiro Antunes
Matrícula 12 903

MESTRE DE OBRAS - NÍVEL 13
José Pedro de Alcântara Waterlow
Matrícula 13 094

MOTORISTA - NÍVEL 10-B
Manoel Antonio Caldeira
Matrícula 13 075

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 16-C
Luiz Koblitz
Matrícula 13 057

Maria da Conceição Leite Escobar
Matrícula

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 14-B
Francisca Muniz
Matrícula 13 057

Hélio da Silva Pedreira
Matrícula 13 062

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 12-A
Célia Daher
Matrícula 11 344

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - NÍVEL 10
Tiago Pereira da Silva
Matrícula 12 905

PEDREIRO - NÍVEL 9-B
Rosalino Victor dos Santos
Matrícula 13 244

PEDREIRO - NÍVEL 8-A
Sebastião Taciano de Melo
Matrícula 13 081

SERVENTE - NÍVEL 5
Arlindo Soares da Silva
Matrícula 12 605

Frederico Manoel Caetano
Matrícula - 12 319

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 , inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 12540/69

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, ítem III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, ítem I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 6, LUZIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula no. 11. 307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23 211/66,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, ítem III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, ítem I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, VALDOMIRO MELO LINHARES, matrícula no. 13 480, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 38 888/65,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nivel 1, JOSE BAIA FILHO, matrícula no. 1406, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito federal

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito WISGNER DAMIAO, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula no. 2.366.833, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 14a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar AMARO JOSE DA SILVA, Agente

Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula no. 2.095.997, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 11a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, ANTONIO LOPES, Técnico de Micro-Ondas, nível 14-B, matrícula no. 2.270.192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe de Pôsto de Identificação da Divisão de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar HELANO MAIA DE SOUZA, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 20255/69,

R E S O L V E:

designar, de acôrdo com o artigo 219,, do mesmo Estatuto, JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, ROBERTO PARENTE CORREIA e SABA ALVES CORDEIRO, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administrção do
Distrito Federal.

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no usó das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Servente de Necrópsia, nível 6, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março no 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

R E S O L V E:

nomear AMÂNCIO DE CARVALHO, classificado em quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Servente de Necrópsia, nível 6, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF.,

R E S O L V E:

nomear ABSOLON LUIZ DE OLIVEIRA- classificado em terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Servente de Necrópsia, nível 6, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no..... 23.743/68-PDF,

R E S O L V E:

nomear JOAQUIM ELIAS ABADIO, classificado em primeiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar MANOEL ALVES FRANÇA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 2.096.517, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 11a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar AMARO JOSÉ DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula no..... 2.095.997, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 14a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafo, nível 9-A, publicado no "Distrito Federal no, 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no 27.761/68-PDF,

R E S O L V E:

nomear MIGUEL GONÇALVES BRAZUNA FILHO, classificado em terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafo, nível 9-A, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 27.761/68-PDF,

R E S O L V E:

nomear GUILHERME HENRIQUE BORGES STUCKERT, classificado em segundo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafo, nível 9-A, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no 27.761/68-PDF,

R E S O L V E:

nomear ROBERTO FRANÇA STUCKERT, classificado em primeiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

R E S O L V E:

nomear NEWTON OLIVEIRA COSTA, classificado em primeiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Necrópsia, nivel 8, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, conside-

rando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

RESOLVE:

nomear ANTÔNIO ALVES PEREIRA, classificado em segundo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

RESOLVE:

nomear CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES, classificado em terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

RESOLVE:

nomear ANTÔNIO EMILSON MEIRELES SOUTO, classificado em quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

RESOLVE:

nomear NICOLAU GOMES DA SILVA, classificado em quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Necrópsia, nível 8, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de servente de Necrópsia, nível 6, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/68-PDF,

RESOLVE:

nomear JOVINO PEREIRA DOS SANTOS, classificado em oitavo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Servente de Necrópsia, nível 6, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 23.743/69-PDF,

RESOLVE:

nomear HUMBERTO BARBOSA GALVÃO, classificado em quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DESPACHOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E.M.I.

13/69-SEA-

16 de junho de 1969.

Senhor Prefeito:

Através de normas baixadas pelo órgão central do Sistema de Transporte, integrante da estrutura desta Secretaria, ficou estabelecido que todos os Motoristas seriam lotados na SEA, independente da repartição a que estivessem prestando seus serviços.

A medida foi adotada visando, sobretudo, a melhor contrôle na utilização dos veículos oficiais e à devida orientação aos seus condutores, atribuições essas avocadas pela Coordenação do Sistema de Transporte.

No entanto, a prática veio demonstrar que a idéia, muito boa, em tese, é inexeqüível na Administração do Distrito Federal.

Não só a competência de que dispõem os titulares dos diversos órgãos, na determinação do uso das viaturas, segundo a natureza de suas atividades, como também a conveniência de subordinação hierárquica, daquela classe de servidores, ocasionaram o total desvirtuamento das normas anteriormente baixadas.

Excelentíssimo Senhor
Doutor WADJO DA COSTA GOMIDE
Digníssimo Prefeito do Distrito Federal
NESTA.

Acresce a essa circunstância a situação ingrata em que se encontra a Secretaria de Administração, quanto à obtenção de recursos orçamentários para atendimento a um mínimo de suas necessidades, agravada com o ônus do pagamento a Motoristas, para prestarem serviços aos mais variados setores de atividades do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Em face do exposto e, considerando o estabelecido no Decreto no. 937, de 4 de fevereiro do ano em curso, vimos propor a Vossa Excelência a remoção dos servidores constantes da relação anexa e que exercem a função de motorista para as Secretarias em que, efetivamente, prestam serviços.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a expressão de elevado aprêço e profundo respeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

AUTORIZO.
Em 16/06/69.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CODEPLAN

Matrícula - 09176
Nome - José Luiz de Souza

Matrícula - 11481
Nome - Zezito Gomes Barbosa

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Matrícula - 06419
Nome - Jair Gomes de Farias

GABINETE DO PREFEITO

Matrícula - 01189
Nome - Paulo Vicente Arruda

Matrícula - 01268
Nome - Altino Pereira Borges

Matrícula - 01278
Nome - Antonio Rodrigues da Silva

Matrícula - 01279
Nome - Antonio de Oliveira Bastos

Matrícula - 01288
Nome - Cícero Ferreira Leite

Matrícula - 01299
Nome - Evandro Alves de Queiroz

Matrícula - 01331
Nome - José Antonio Cruz dos Santos

Matrícula - 01336
Nome - José Roberto da Silva

Matrícula - 01359
Nome - Raimundo Olimpio de Araújo

Matrícula - 01502
Nome - Antonio José Gonçalves

Matrícula - 09171
Nome - Carlos Angelo da Silva

Matrícula - 09173
Nome - Esequias de Oliveira Chagas

Matrícula - 09174
Nome - Manoel Batista de Sá

Matrícula - 09272
Nome - João Coelho Leal

Matrícula - 11177
Nome - Manoel Juvenal da Silva

Matrícula - 12825
Nome - Adelino Luiz da Cunha

Matrícula - 12834
Nome - Severino Menezes da Silva

Matrícula - 12844
Nome - José da Cruz Santos

Matrícula - 13336
Nome - Waldemar Garcia

Matrícula - 13337
Nome - Salomão Pereira da Silva

Matrícula - 09171
Nome - Vitorino Antonio da Silva

SECRETARIA DO GOVERNO

Matrícula - 00895
Nome - Osvaldo Andrade Peixoto

Matrícula - 00983
Nome - José Nunes Patriota

Matrícula - 01158
Nome - Luiz Venâncio Veras

Matrícula - 09333
Nome - Delcides Borges da Silva

Matrícula - 09392
Nome - José Lopes da Silva

Matrícula - 09394
Nome - José David Bastos

Matrícula - 11385
Nome - Lucas Portela Gonçalves

Matrícula - 11705
Nome - João Ferreira Nobre

Matrícula - 12064
Nome - Eduardo Alves Jatobá

Matrícula - 12301
Nome - Francisco dos Santos

Matrícula - 12766
Nome - Raimundo Gonçalves Reis

Matrícula - 12945
Nome - Jazim Barbosa de Freitas

Matrícula - 13414
Nome - Emídio Soares da Silva

Matrícula - 01398
Nome - João Quirino de França

Matrícula - 02045
Nome - Francisco Henrique Alves

Matrícula - 02089
Nome - João Alves das Chagas

Matrícula - 02590
Nome - João Alves da Costa Simas

Matrícula - 09471
Nome - Francisco Cavalcante Filho

Matrícula - 12843
Nome - Francisco Alves da Silva

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Matrícula - 00021
Nome - José Felipe da Silva

Matrícula - 01092
Nome - Francisco Alves Bezerra

Matrícula - 01177
Nome - Nicolau Coelho de Amorim

Matrícula - 01253
Nome - Francino de Oliveira Chagas

Matrícula - 01302
Nome - Florentino Pereira de Souza

Matrícula - 01351
Nome - Otávio dos Santos

Matrícula - 01379
Nome - Ivo Bento de Lima

Matrícula - 06374
Nome - José de Alencar

Matrícula - 09368
Nome - Judson Seraine Teles

Matrícula - 09397
Nome - Agnaldo Alves Pitta

Matrícula - 12747
Nome - José Aureliano e Silva

Matrícula - 00730
Nome - José Chaves de Lima

P R O C U R A D O R I A - G E R A L

Matrícula - 01311
Nome - Generoso Noronha Bezerra

Matrícula - 01337
Nome - José Valentim Aielo

Matrícula - 01360
Nome - Saturino Ramos

Matrícula - 01781
Nome - João Machado Sobrinho

Matrícula - 09191
Nome - Redelvino Pinto de Araujo

Matrícula - 09257
Nome - Euripedes Flávio de Oliveira

Matrícula - 09426
Nome - Manoel Dias dos Santos

Matrícula - 11045
Nome - Domingos José Dias

Matrícula - 12860
Nome - João Luiz dos Santos

Matrícula - 13329
Nome - Benedito Tibério de Lima

SECRETARIA DE FINANÇAS

Matrícula - 00473
Nome - José Alves de Almeida

Matrícula - 0939
Nome - Osmar Barbosa de Souza

Matrícula - 01280
Nome - Aristácio Pereira de Oliveira

Matrícula - 01320
Nome - Joaquim Meireles de Almeida

Matrícula - 06207
Nome - Francisco de Assis Freire da Costa

Matrícula - 06484
Nome - Telírio dos Reis Santiago

Matrícula - 06512
Nome - Liberato Lopes

Matrícula - 09256
Nome - Raimundo Lopes da Silva

Matrícula - 09285
Nome - José Raimundo Cândido

Matrícula - 09363
Nome - José Carlos Barros

Matrícula - 09808
Nome - Gastão Mesquita

Matrícula - 09898
Nome - Francisco Didi Mendes

Matrícula - 09921
Nome - João Maximo dos Santos

Matrícula - 11216
Nome - Waldecy Pereira dos Santos

Matrícula - 11539
Nome - Francisco Moreira da Silva

Matrícula - 11900
Nome - Aloisio Barbosa de Melo

Matrícula - 12139
Nome - Joarino Ramalho Bezerra

Matrícula - 12375
Nome - Luiz Vieira da Rocha

Matrícula - 12589
Nome - José Vieira Andrade

Matrícula - 12647
Nome - Francisco Joaquim da Silva

Matrícula - 12887
Nome - Sinval Rodrigues dos Santos

Matrícula - 13145
Nome - Geraldo Ferreira

Matrícula - 13303
Nome - Fábio Fernando de Souza

Matrícula - 13361
Nome - Raimundo Cariolano Neto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Matrícula - 01364
Nome - Valdemar Paulino dos Santos

Matrícula - 06698
Nome - Valdemar Palmeira

Matrícula - 09265
Nome - Francisco José de Melo

Matrícula - 09266
Nome - Antonio Francisco dos Santos

Matrícula - 09331
Nome - Lauro Raimundo da Silva

Matrícula - 09365
Nome - José Maria Goulart

Matrícula - 10008
Nome - Pompilio Paraíba de Oliveira

Matrícula - 12944
Nome - Paulo de Oliveira Saraiva

Matrícula - 11022
Nome - José Belarmino Filho

Matrícula - 11537
Nome - Nelson Ferreira da Silva

Matrícula - 12209
Nome - José Fernandes dos Reis

Matrícula - 13247
Nome - José Nascimento

Matrícula - 12247
Nome - Eliseu Alves de Souza

Matrícula - 12543
Nome - José Inácio da Silva

Matrícula - 13191
Nome - João Batista da Silva

Matrícula - 13223
Nome - Ailton Eufrábio da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Matrícula - 09414
Nome - Agostinho José de Figueiredo

Matrícula - 09418
Nome - José Josa de Melo

Matrícula - 09421
Nome - Gumercindo do Carmo Rocha

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Matrícula - 01295
Nome - Edson Rosa Martins

Matrícula - 06348
Nome - Francisco Avelino dos Santos

Matrícula - 09349
Nome - Jorge Francisco de Almeida

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula - 01271
Nome - Antonio Alves Fonseca

Matrícula - 13326
Nome - Augusto de Souza

Matrícula - 12182
Nome - Benício Pereira Silva

D E T U R

Matrícula - 11551
Nome - Jovercilio Angelo da Silva

Matrícula - 12995
Nome - Valdomiro de Souza

Republicado por haver saído incorreto.

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

341a. REUNIAO
Processo no. 18064/69
Interessado: NOVACAP
Assunto: Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por inânimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, "ad referendum" do Senhor Prefeito:

"Opinar favoravelmente à aprovação pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -

NOVACAP - NA FORMA PROPOSTA".

Brasília, 22 de abril de 1969.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Presidente em Exercício

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro
LEDA DO NASCIMENTO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V. Exa., nos têrmos do § 1o. do art. 3o. do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 06 de maio de 1969

VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

Despacho: Autorizo c/ as alterações propostas.

Em 16 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras da NOVACAP.

PROCESSO No. 18.064/69

No. de EMPREGO: 08
DENOMINAÇAO: Advogado
SALARIO MENSAL: NCr$ 657,36

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO: Agrimensor
SALARIO MENSAL: NCr$ 604,80

No. de EMPREGO: 04
DENOMINAÇAO: Ajudante de Pintor
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Almoxarife
SALARIO MENSAL: NCr$ 360,00

No. de EMREGO: 69
DENOMINAÇAO: Apontador Fiscal
SALARIO MENSAL: 218,16

No. de EMPREGO: 10
DENOMINAÇAO: Armador de Estrutura
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 09
DENOMINAÇAO Armazenista
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 12
DENOMINAÇAO: Arquiteto
SALARIO MENSAL: NCr$ 1.41672

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Assessor de Administ.
SALARIO MENSAL: 455,76

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Aux. de Art. (Eletr. Inst.)
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80

No. de EMPREGO: 22
DENOMINAÇAO: Aux. Bomb. Hidráulico
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80

N. de EMPREGO: 04
DENOMINAÇAO: Aux. de Engenheiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 286,56

No. de EMPREGO: 07
DENOMINAÇAO : Aux. de Laborátótio
SALARIO MENSAL: NCr$ 164,16

No. de EMPREGO: 16
DENOMINAÇAO: Aux. de Medição
SALARIO MENSAL: NCr$ 183,60

No. de EMPREGO: 20
DENOMINAÇAO : Aux. de Oper. Máquinas
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Aux. de Portaria
SALARIO MENSAL: NCr$ 198,00

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Biologista
SALARIO MENSAL: 604,80

No. de EMPREGO: 46
DENOMINAÇAO: Bombeiro Hidráulico
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 05
DENOMINAÇAO: Borracheiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 183,60

No. de EMPREGO: 11
DENOMINAÇAO: Caixa
SALARIO MENSAL: NCr$ 360,00

No. de EMPREGO: 112
DENOMINAÇAO: Carpinteiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 13
DENOMINAÇAO: Condutor Técnico
SALARIO MENSAL: NCr$ 423,36

No. de EMPREGO: 07
DENOMINAÇAO: Condutor de Topografia
SALARIO MENSAL: NCr$ 288,56

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO: Contador
SALARIO MENSAL: NCr$ 604,80

No. de EMPREGO: 20
DENOMINAÇAO: Desenhista
SALARIO MENSAL: NCr$ 309,60

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Eletricista Enrolador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 37
DENOMINAÇAO: Eletricista Instalador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO: Eletricista Operador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 16
DENOMINAÇAO: Encarregado
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 45
DENOMINAÇAO: Engenheiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 1.416,72

No. de EMPREGO: 01
DENIMINAÇAO: Engo. Agrônomo
SALARIO MENSAL: NCr$ 1.303,20

No. de EMPREGO: 129
DENOMINAÇAO: Escrevente Datilógrafo
SALARIO MENSAL: NCr$ 198,00

No. de EMPREGO: 127
DENOMINAÇAO: Escriturário
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 07
DENOMINAÇAO: Estofador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 25
DENOMINAÇAO: Feitor
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Ferreiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 03

DENOMINAÇAO: Fototécnico
SALARIO MENSAL: NCr$ 387,36

No. de EMPREGO: 210
DENOMINAÇAO: Guarda
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 06
DENOMINAÇAO: Jardineiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 183,60

No. de EMPREGO: 08
DENOMINAÇAO: Laboratorista
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 07
DENOMINAÇAO: Lanterneiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 18
DENOMINAÇAO: Lubrificador
SALARIO MENSAL NCr$ 172,80

No. de EMPREGO:03
DENOMINAÇAO: Lustrador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 31
DENOMINAÇAO: Marceneiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 12
DENOMINAÇAO: Mecânico de Máquinas
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 21
DENOMINAÇAO: Mecânico de Motores a Combustão.
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 04
DENMMINAÇAO: Mecânico Operador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Médico
SALARIO MENSAL: NCr$ 657,36

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Mensageiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 131,76

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Mestre Bombeiro Hidráulico
SALARIO MENSAL: NCr$ 309,60

No. de EMPREGO: 09
DENOMINAÇAO: Mestre Jardineiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 333,36

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Mestre Lanterneiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 333,36

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO: Mestre de Mecânico de Máquinas
SALARIO MENSAL: NCr$ 333,36

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Mestre de Mecânico de Nota, a Combustão
SALARIO MENSAL: NCr$ 333,36

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Mestre de Obras
SALARIO MENSAL: NCr$ 309,60

no. de EMPREGO: 144
DENOMINAÇAO: Motorista
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 64
DENOMINAÇAO: Oficial de Administração
SALARIO MENSAL: NCr$ 309,60

No. de EMPREGO: 82
DENOMINAÇAO: Operador de Máquinas Leves
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 10
DENOMINAÇAO: Operador de Máquinas Pesadas
SALARIO MENSAL: NCr$ 262,80

No. de EMPREGO: 12
DENOMINAÇAO: Operário Rural
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 179
DENOMINAÇAO: Pedreiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 31
DENOMINAÇAO: Pintor
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Porteiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 239,16

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Químico
SALARIO MENSAL: NCr$ 604,80

No. de EMPREGO: 04
DENOMINAÇAO: Serralheiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPRREGO: 55
DENOMINAÇAO: Servente
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80

No. de EMPREGO: 10
DENOMINAÇAO: Soldador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Técnico de Administração
SALARIO MENSAL: NCr$ 1.303,20

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO: Técnico agrícola
SALARIO MENSAL: NCr$ 286,56

No. de EMPREGO: 10
DENOMINAÇAO: Técnico Auxiliar de Mecanização

No. de EMPREGO: 19
DENOMINAÇAO:Técnico de Contabilidade
SALARIO MENSAL: 333,36

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Têcnico de Laboratório
SALARIO MENSAL: NCr$ 309,60

No. de EMPREGO: 08
DENOMINAÇAO: Técnico de Mecanização
SALARIO MENSAL: NCr$ 360,00

No. de EMPREGO: 02
DENOMINAÇAO: Telefonista
SALARIO MENSAL: NCr$ 183,60

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO:Torneiro
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 1.622
DENOMINAÇAO: Trabalhador
SALARIO MENSAL: NCr$ 131,76

No. de EMPREGO: 05
DENOMINAÇAO: Tratorista
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 01
DENOMINAÇAO: Zelador
SALARIO MENSAL: NCr$ 218,16

No. de EMPREGO: 03
DENOMINAÇAO: Aux. de Art. Mec. de Máquinas
SALARIO MENSAL: NCr$ 172,80
TOTAL PROPOSTO NCr$ 3.420,00

Braslia, em 22 de abril de 1969

JOSE WENCESLAU AMARAL
Relator

Processo no. 39927/69
INTERESSADO: VERA LUCIA FIGUEIREDO
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Ministério das Comunicações)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento da funcionária, até 31.12.69,sem prejuizo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 03 Julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

356a. REUNIÃO

Processo no. 32.072/69
Interessado: Departamento de Limpeza Pública
Assunto: Tabela Numerica de Pessoal Temporário e de Obras
Relator: José de Oliveira Neves

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, AD REFERENDUM do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

"Aprovar, nos têrmos em que foi proposta, a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Limpeza Pública."

Brasília, 17 de junho de 1969.

VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho, a V. Exa., nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Exmo. Senhor Prefeito.

Brasília, 19 de junho de 1969.

VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente.

PROCESSO No. 032072/69
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: Apresentação da Tabela Numérica de Pessoal Temporário e de Obras.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria de Serviços Públicos para aprovação da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Limpeza Pública.

O processo foi prèviamente submetido a Vossa Excelência, que se pôs de acôrdo com a exposição de fôlhas 4 do Senhor Secretário de Serviços Públicos. O processo veio à Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos que,"AD REFERENDUM" de Vossa Excelência, decidiu pela aprovação da Tabela, nos têrmos propostos pelo Titular daquela Pasta.

Assim, opino pela aprovação da Tabela, o que se consubstancia através de simples despacho de Vossa Excelência.

Brasília, 30 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

APROVO:
Em. 01 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL TEMPORÁRIO (contratados regidos pela C.L.T.) DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1.969:-

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO	CONTRATOS AUTORIZADOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	DESPESA MENSAL	TOTAL DA DESPESA ANUAL
TRABALHADORES BRAÇAIS	500	124,80	148,80	74.400,00	892.800,00
- - - - - - - - - - - - - - - -					
Previdência Social (INPS)	-	-	-	5.952,00	71.424,00
Fundo de Garantia T. Serviço	-	-	-	5.952,00	71.424,00
13º Salário	-	-	-	-	74.400,00
Férias	-	-	-	-	59.520,00
Aviso-Prévio	-	-	-	595,20	7.142,40
Salário-Família	-	-	-	9.412,00	112.944,00
Seguro-Acidente do Trabalho	-	-	-	3.140,00	37.680,00
TOTAIS Ncr$	500	124,80	148,80	99.451,20	1.327.334,40

SETOR DO PESSOAL
JERÉMIAS CHEFE DA SILVA
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL
DLP – SSP – PDF.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE
Serviço de Administração - DLP - PDF

DIRETOR DO D.L.P.
DIRETOR
Serviço de Limpeza Urbana

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar SEBASTIAO DE LIMA E SILVA, para exercer a Funçao em Comissao, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 07 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:
designar SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, escrevente datilógrafo, nível-7, matrícula no. 7967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Funçao em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seçao de Levantamentos Cadastrais, do Serviço de Cadastro, da Coordenaçao de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 07 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas pelo artigo 20, inciso VII. da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula no. 7967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Funçao de Oficial de Gabinete, símbolo FC-10, da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra funçao.

Distrito Federal, 7 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JESUS SALVADOR MARTINO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07 matrícula 8837, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

designar JESUS SALVADOR MARTINO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 8837, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Controle, do Serviço de Contrôle, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

designar ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 900, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12.808, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária-Datilógrafa da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Adminstração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

designar JOSE JOAQUIM MORAES CAMPOS, Chefe da Seção de Contrôle, matrícula 8 422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Controle, da Divisão do Material da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar ANTONIO CARLOS PEREIRA, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula 8 838, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Materal, desta Secretaria.

Brasília, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DESPACHOS:

PROCESSO No. : 039956/69
INTERESSADO: CARLOS MAGNO DIAS
ASSUNTO: Remoção (SSP-SEA)

Nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, autorizo a remoção, de acôrdo com o artigo 1o. do Decreto no. 1013, de 18.06.69.

Brasília, 4 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 030081/69
INTERESSADO: ANA MIARELLI PEREIRA
ASSUNTO: Aproveitamento no QPPDF

De acôrdo com o parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal, indefiro.

Brasília, 4 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 006134/69
INTERESSSADO: JAIR DE AZEVEDO
ASSUNTO: Abandono de cargo

JULGAMENTO

Vistos etc.

JAIR DE AZEVEDO, Z e l a d o r nível 08, matrícula no. 876, requereu licença para trato de interêsse particular de 03 de julho de 1968 a 02 de janeiro de 1969. Não reassumiu.

Acusado de abandono de cargo, instaurou-se o respectivo processo administrativo, que obedeceu às normas regulamentares.

Adotando as cautelas legais apresentadas pela defesa e já adotadas por esta administração no processo no. 037471/69, com fundamento no § 3o. do artigo 9o. do Decreto no. 62.665, de 08 de maio de 1968, reconhecemos que está legalmente descaracterizado o abandono de cargo, podendo o servidor JAIR DE AZEVEDO reassumir seu cargo até 03 de julho de 1978.

Arquive-se.

Brasília, 4 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

No. 236/69-CST

Brasília, 30 de junho de 1969

Senhor Secretário:

Solicito de Vossa Excia, o especial obséquio de autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários, pelo prazo de 06 (seis) meses, a fim de atender e acompanhar os serviços da Garagem Central desta Coordenação:

7714 - Helodias Correia Louziero;
11438 - Moacir Pereira Costa e
11954 - Jadson Celestino de Souza.
Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e respeito.

JULIO DE MELO FRANCO
Coordenador do Sistema de Transporte
Substituto

Exmo. Sr. Doutor
Ronald Barcellos Silva
DD. Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp. Autorizo.
Em 30.06.69

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
SEA

Senhor Secretário de Administração,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor da firma Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de NCr$ 7.090,60 (sete mil, noventa cruzeiros novos e sessenta centavos), nos têrmos da legislação em vigor.

Em, 03 de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 32 239/69
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado as fls. 22 do presente processo, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, o valor de NCr$ 7.090,60 (sete mil, noventa cruzeiros novos e sessenta centavos).

Em, 04 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Senhor Secretario de Administração,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor de Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de NCr$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três cruzeiros novos), nos têrmos da legislação em vigor.

Em, 7 de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 39 321/69
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA VI-PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 2o., iniciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado as fls. 06 do presente processo, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de NCr$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três cruzeiros novos).

Em, 08 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Fedeal.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO:

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 040013/69 - MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, matr. 6945.
Desp. Pelo dependente Fábio Rodrigues Pereira (filho), nascido em 20/05/69, e a partir de maio de 1969.

Proc. 032803/69 - JOAQUIM LOPES DOS REIS, matr. 230.
Desp. Pelos dependentes: Iraci Lopes dos Reis, menor, nacida em 9/11/62 e Manoel Lopes dos Reis, menor, nascido em 24/1/56, ambos a partir de abril de 1969, conforme "Têrmo de Guarda e Responsabilidade" no. 603/69. Obs. Repupor ter sido despachado com incorreção.

Proc. 034272/69- JOSE XAVIER DOS ANJOS, matr. 13227.
Desp. Pela dependente Salete Silva Xavier (filha), nascida em 16/11/1968, e a partir de janeiro de 1969. O servidor devera requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 039162/69- LUIZ RONALDO GUIMARAES matr. 13270
Desp. Pelos dependentes: Marina Bueno Brandão Guimarães, espôsa, a partir de 30/12/66 e o pagamento a partir de janeiro de 1969 e Daniela de Cássia Guimarães (filha) nascida em 24/12/67, a partir de dezembro de 1967, e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O período anterior o servidor deverá requerer por exercícios findos.

Proc. 039394/69 - GENY DE MELO ALMEIDA - matr. 9551.
Desp. Pelos dependentes: José Carlos de Almeida (filho), nascido em 27/10/55; Marcus de Melo Almeida (filho), nascido em 05/03/58 e Nivia Maria Almeida (filha) nascida em 21/06/62. todos a partir de maio de 1969.

Proc. 039450/69 - MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS, matr. 3102.
Desp. Pela dependente Cláudia Rocha Martins (filha), nascida em 26/04/69, e a partir de abril de 1969.

Proc. 039499/69 - VICENTE ADEODATO DE AGUIAR, matr. 2951.
Desp. Pelo dependente Vicente Adeodato de Aguiar (filho), nascido em 04/06/69, e a partir de junho de 1969.

Proc. 039681/69 - JAIR ANTONIO PINTO, matr. 6384.
Desp. Pelo dependente Wisley Antônio Pinto (filho) nascido em 30/05/69, e a partir de maio de 1969.

Proc. 039900/69 - MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA, matr. 6453.
Desp. Pelo dependente Anderson Junio Correia de Almeida (filho), nascido em 15/03/69, e a partir de março de 1969.

Proc. no. 041126/69 - SILVIO BASILIO SANTANA, matr. no. 6491.
Desp. Pela dependente Denise Moreira Santana (filha), nascida em 18.06.69 e a partir de junho de 1969.

Proc. no. 041328/69- ANTONIO CASSIANO DE SOUZA matr. no. 12596.
Desp. Pelo dependente Antonio Cassiano de Souza Filho (filho), nascido em 12.11.68, a partir de novembro de 1968 e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. no. 041329/69 - CLAUDIMIRO RODRIGUES DE SOUZA, matr. no. 1519.
Desp. Pela dependente Elizabete Rodrigues de Souza (filha), nascida em 12.06.69, e a partir de junho de 1969.

Proc. no. 041347/69 - FELIPE LOURENÇO DE SOUZA, matr. no. 12963.
Desp. Pelos dependentes Claudemiro Lourenço de Souza (menor), nascido em 1.03.64. Sebastião Lourenço de Souza, menor, nascido em 31.07.55, e Adilson Lourenço de Souza, menor, nascido em 28.08.57, todos a partir de junho de 1969, conforme Têrmo de Guarda e Responsabilidade no. 718/69, às fls. 118, do Livro no. 4/69.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

Processo no 037278/69
Interessado: JOSÉ BEZERRA MAIA
Assunto: Solicita Reassunção

Autorizo a reassunção
12.06.69

Processo: 038008/69
Interessado: WALDOMIRO BATISTA CAVALCANTI
Assunto: Solicita Reassunção

Autorizo a reassunção a partir de 04.06.69
16.06.69

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 39798/69
Interessado: MANUEL GALINDO GOMES
Assunto: Licença Prêmio

Indefiro, na forma do item II e letra C do item, III, do artigo 116 da Lei 1711 de 28.10.52.
28.06.69

Processo no. 39422/69
Interessado: GILBERTO PEREIRA RAMOS
Assunto: Solicita Reassunção

Autorizo a reassunção
28.06.69

Processo no. 04188/69
Interessado: SERVULO GONÇALVES DA CRUZ
Assunto: Solicita reassunção

Autorizo a reassunção.
30.06.69

Processo no. 041250/69
Interessado: MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS
Assunto: Solicito reassunção.

Autorizo a reassunção.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo: 041460/69
Interessado: OSV

Interessado: OSWALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Assunto: Licença especial

Indefiro, de acôrdo com o item II do artigo 116 da Lei 1.711 de 28.10.52

02.07.69

Processo: 41230/69
Interessado: AULIDES PINHEIRO MARTINS
Assunto: Licença especial

Indefiro, de acôrdo com a Portaria "N"-SEA no. 21 de 05.09.67.

03.07.69

JUANARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇAO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No.... 12.07/69 DE GRATIFICAÇAO PELO COMPARECIMENTO A REUNIOES - C.C.A.C. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO -.

Matrícula - 4.546
Nome -José de Oliveira Neves
Valor - NCr$ 499,20

Matrícula - 8.300
Nome - Lêda do Nascimento
Valor - NCr$ 499,20

Matrícula - 9.233
Nome- Vera Francisca Fialho Mussi
Valor - NCr$ 436,80

Matrícula - 11.369
Nome -Valtenio Mendes Cardoso
Valor - NCr$ 499,20

Matrícula - 13.043
Nome - José Wenceslau Amaral
Valor - NCr$ 374,40
Total - NCr$ 2.308,80
(dois mil, trezentos e oito cruzeiros novos e oitenta centavos).

Brasília, 7 de julho de 1969

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processo despachado pelo Coordenador

MULTA APLICADA:

Processo 43497/69
Firma - Mundo das Tintas Industria e Comércio Ltda.
Valor da multa - NCr$ 0,60

Processo 42922/69
Firma - Tendler Comércio e Representações Ltda.
Valor da multa - NCr$0,32

Processo - 42923/69
Firma -Tendler Comércio e Representações Ltda.
Valor da multa - NCr$ 1,45

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
SEA

PROCESSO: 41 405/69
INTERESSADO: GUMERCINDO & BREYNER LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 13, aplico a firma em epígrafe, a multa no valor de NCr$.... 216,23 (duzentos e dezesseis cruzeiros novos e vinte e três centavos), pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 010/69-DM.

Em, 07 de julho de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento de dívida:

nº Processo	nome e matrícula do servidor	valor da dívida Ncr$	Desconto de IAPS-LBA-SUPRA em NCr$
5882/69-	01.788 - Francisco P. de Oliveira	300,89	-
7261/69-	11.229 - Clea A. Abrahão	87,93	-
7333/69-	12.976 - José C. Leite	43,80	-
7734/69-	8.402 - Francisco F. Cardoso	17,75	-
10.058/69 -	7.536 - Paulo B. de Souza	132,09	-
10.806/69 -	8.821 - Alfredo Guedes Filho	498,18	-
13.263/69 -	7.015 - Ryoiti Kimura	197,37	-
18.028/68 -	2.710 - José Joaquim de Melo	30,67	-
19.393/69 -	379 - Antonio F. da Cuna	635,87	-
21.438/69 -	3.253 - Mª dos Mares Tôrres	32,96	-
21.445/69 -	3.389 - Mª de Lourdes G. Ferreira	450,00	-
21.626/69 -	206 - Aprigio R.de Alarcao	119,08	-
22.108/69 -	10.117 - Mª Natal M. Mendes	245,39	-
24.267/69 -	464 - Joao Martins	196,62	-
24.272/69 -	4.994 - Guiomar Matthes Maia	599,79	-
27.164/69 -	5.970 - Clever José Magalhaes	69,23	-
29.810/69 -	7.135 - Ângela Maria Alves	224,53	-
30.006/64 -	10.046 - Otavio Lira Filho	17.147,26	204,33
30.108/69 -	2 - Adolfino M.Neiva	129,60	-
30.620/69 -	4.720 - Benedita B. X. Junqueira	381,72	-
30.621/69 -	3.470 - Noemi Ulharuso Amorim	443,75	-
30.622/69 -	3.470 - Noemi Ulharuso Amorim	42,02	-
31.362/69 -	11.109 - Mª do Céo Lacerda	35,28	-
32.134/69 -	8.243 - Mª Aparecida C. Fleury	615,20	-
32.332/69 -	9.220 - José Antunes de Araujo	85,70	-
33.039/69 -	12.067 - Lorival C. da Costa	74,66	-
37.229/69 -	313 - Durval F. dos Santos	45,22	-
42.723/69 -	7.601 - Ilna Teixeira	271,89	-
42.995/68 -	5.426 - Natália V. Wiereniez	62,52	-
44.466/68 -	5.808 - Ezilda S. L. Correa	1.705,75	-
44.643/68 -	1.658 - José R. Filho	169,54	-
45.556/68 -	7.100 - Mª de Fátima R. Mendes	61,11	-
45.558/68 -	5.129 - Joselita I. da V. Dias	793,72	-
45.722/68 -	11.000 - Lauro F. D'Oliveira	56,50	-
45.862/68 -	7.262 - Marialva S. L. Araujo	641,79	-
33.040/69 -	2.113 - José Bittar	497,98	-
34.259/69 -	9.099 - Wladimir da Motta Resende	90,00	-
39.079/69 -	5.123 - Aluisio P. da Costa	473,00	-
		retificação	retificação.
24.277/64 -	6.868 - Alceu Dias Pinheiro	de 112,35	lo 5,20
		p/ 968,80	p/43,73
24.951/64 -	4.515 - Cid F. Lopes	de 159,60	
		p/ 181,80	-
1.536/69 -	12.545 - Antonio A. de L. Jr.	de 96,95	
		p/ 59,94	-
10.659/68 -	1.662 - José Sabino de Carvalho	de 336,96	-
		p/ 336,01	-
10.692/68 -	1.700 - Pedro D. Barbosa	de 336,96	
		p/ 333,24	-
12.178/68 -	1.712 - Raimundo P. de Araujo	de 336,96	
		p/ 335,06	-
16.211/68 -	1.649 - José Julião da Paz	de 336,96	
		p/ 285,47	-

Josiel Cardoso Ribeiro
Of. de Admin.

Ilmyr Rochefort de Almeida
Chefe da Seção de Registro Financeiro.

Newton Revoyer
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar MOACYR OLEGARIO DE AZEVEDO SOBRINHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração da Secretaria de Agricultura e Produção.

Brasília, 08 de julho de 1969

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" - 50 de 30 de Junho de 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere a letra d, Artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

~~DESIGNAR EUGENIO TEIXEIRA DE REZEN~~
designar EUGENIO TEIXIERA DE REZENDE, Engenheiro Agrônomo, matrícula no. 419 - FZ para substituir, em seus impedimentos eventuais o Chefe do Departamento Agropecuário.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 12 DE JUNHO DE 1969

DECISAO No. 37

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuiçoes que lhe confere o ítem IX, Artigo 16, do Regimento Interno e de acôrdo com o que consta dos processos de nos. 2200/69, 2201/69 2202/69, 2203/69, 2205/69, 2205/69, 2206/69, 2207/69, 2208/69, 2209/69, 2210/69 2211/69, 2212/69, 2213/69, 2769/69 2770/69, 2771/69, 2772/69, 2774/69, 2775/69, 2776/69 2777/69, 2784/69 2785/69, 2768/69, 2427/69, 2428/69, 2426/69, 2425/69, 2773/69

RESOLVE:
Autorizar a dispensa, da cobrança dos serviços de mecanizaçao discriminados nas faturas constantes dos processos conforme solicitação do Sr. Executor do Convênio.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

UMBERTO MACEBO DE ARAUJO
Conselheiro-Relator

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

JOSE SMITH BRAZ
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro.

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30 de junho de 1969

SESSAO DE 26 DE JULHO DE 1969

DECISAO No. 47

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem X, do Artigo 16 do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta do processo no. 207/69,

RESOLVE:

autorizar a doação ao JAGUAR ESPORTE CLUBE, fundado pelos servidores da Fundação Zoobotânica, dos materiais relacionados à fls. 3 do processo, nos têrmos do parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 5.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Predidente.

JOSE SMITH BRAZ
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ANTONIO RAMOS MACHADO
Conselheiro

ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 25. 057/69
Interessado: Cia de Teatro Dirceu de Mattos

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A INSENÇAO da Companhia de Tetro Dirceu de Mattos, quanto ao imposto referente a teatro para o ano de 1969, com baseno inciso XIII, do artigo 92, do Decreto-lei no. 82/66. PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 37.136/69
Interessado: ESCOLA DE [illegible] DO CEMAB

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO da Escola de Aplicação do CEMAB, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de uma festa junina, no dia 14 de junho de 1969, com base no inciso IX, do art. 92, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 39.036/69
INTE
Interessado: ESCOLA CLASSE 413/14

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO da Escola Classe 413/14, por sua Diretora Walda Orlanda May Philippi, quanto so Impôsto sôbre Serviços, para a realizaçao de uma festa junina no dia 14 de junho de 1969, com base no inciso IX, do artigo 92, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 17.886/69
Interessado: Federação Brasiliense de Basketball

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO da Federação Brasiliense de Basketball, quanto ao Impôsto Sôbre Ssrviços para cobrança de ingresso em vários jogos, com base no inciso IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 37.488/69
Interessado: Escola Creche Núcleo Bandeirante

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO da Escola Creche Núcleo Bandeirante, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realizaçao de festas juninas nos dias 12, 13 e 14 de junho de 1969, com base no inciso IX, do artigo 92, do Decreto-lei no. 82/66

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.
Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo No. 43.606/69
Assunto: Licença para tratamento de saúde

CONCEDO licença para tratamento de saúde ao Servidor GERALDO JUSTINO MARRA, Matrícula no. 1 3 71, lotado nesta Secretaria, durante o período de 14-6-69 a 13-7-69, nos têrmos do Artigo 104 da Lei no. 1 711, de 28-10-52.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 02 de julho de 1969

LUIS FERNANDES BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF
Substituto.

No. O.S. 031/69/DFI
Brasília, 12 de junho de 1969

ORDEM DE SERVIÇO

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, usando das suas atribuições legais e diante das justificativas apresentadas no Processo no. 20655/69 e após nucioso estudo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a suspensão de 05 (cinco dias) aplicada ao Auxiliar de Fiscalização JORGE DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula 7730, conforme Ordem de Serviço no. 13/69 DFi publicada no "Distrito Federal" no. 42, de 20/03/69.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Paes de Barros
Divisão de Fiscalização
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso JFR/RV - no. 13/68

Recorrente: "DISBRAVE" S.A. Distribuidora de Veiculos Brasilia
Recorrido: Divisão de Renda Mercantil

A C O R D A O No. 217

EMENTA: "Auto de Infração - a ocorrência dos pressupostos exigidos pela capitulação legal determina o prosseguimento da ação fiscal".

Visto, relatados e discutidos este autos de Recurso Voluntário no. 13/68, em que é recorrente a "DISBRAVE" - S A Distribuidora de Veiculos Brasília e recorrido a Divisão de Renda Mercantil, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade de votos, em negar provimentos ao recurso, mantendo a sentença de Primeira Instância, nos têrmos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 17 de junho de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente.

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator.

Recurso "ex-officio" no. 21/68
Recorrente: Divisão de Renda Mercantil
Recorrido. Francisco Cipriani.

A C O R D A O : No. 216

EMENTA: "Auto de infração sua desclassificação, por não conter os requisitos de lei determina o trancamento da ação fiscal".

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso "ex-officio" no. 21/68, em que é recorrente a Divisão de Renda Mercantil e recorrido Francisco Cipriano, acorda a Junta de Recursos Fiscais a unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de Primeira Instância, de acôrdo com o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente.

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RELAÇAO No. 029/69

DESPACHO DO DIRETOR:

Processo no. 17.867/69
Interessado: Hotel das Nações Ltda.
Assunto: Consulta sôbre ICM

A nossa legislação prevê a insenção do Impôsto Sôbre Serviços para os hotéis de 1a. classe, tão sòmente no que se refere a hospedagem.

O problema todo se resumiria, como já foi claramente esplanado na inicial, em se definir hoteis de 1a. classe e hospedagem.

Não se poderia colocar dúvida quanto à condição do Hotel das Nações. Emerge evidente que se trata de um hotel de 1a. classe, pelo gabarito de suas instalações, pela excelência dos serviços prestados aos seus hóspedes, pela sua localização e pela sua aparência.

Não fôsse assim, e não estaria o Hotel das Nações cingido pelas vantagens concedidas pela EMBRATUR para os hotéis dignos de figurarem como hospedeiros de turistas.

Por outro lado, entendo como hospedagem tôda a gama de serviços prestados pelo hotel aos seus usuários, tais como: pousada, refeições, lavagem de roupas, flôres, comunicações em geral, passatempos, despesas de táxi, isto apenas para citar os principais.

De outra forma não poderia ser, pois que já se passou o tempo das casas de cômodos, apenas para dormida e às vêzes uma refeição ligeira. Os modernos hotéis, os de conceito, são uma verdadeira comunidade, onde os hóspedes desfrutam de todo o confôrto concedido pelo processo normal de evolução do homem. O estabelecimento que não acompanhar esta evolução, fatalmente sucumbirá.

Entendo, portanto, que o Hotel das Nações é um hotel de 1a. classe, merecedor, em conseqüência, dos favores da lei.

Se concedida a isenção, êle se estenderia a todos os serviços prestados aos hóspedes pelo hospedeiro, se incluidos em sua conta.

Não se incluiria na isenção o serviço prestado a frequentadores não hospedes do hotel. É o meu entendimento, s.m.j. SIP/ Em, 11.6.69 - Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

Ao Departamento da Receita
Senhor Diretor:
PROCESSO: 17867/69
Encaminhamos-lhe o presente processado, com o parecer do Serviço de Instrução Processual, Orgão próprio desta Divisão para interpretação das dúvidas de incidência ou não de tributos. É também nossa opinião o entendimento de hospedagem, como o faturamento feito ao hóspede, não sòmente com referência ao alojamento, mas também os diversos serviços que mantém o hotel, em "recinto interno", para atendimento de suas necessidades.
O Dicionário Enciclopédico Brasileiro, conceitua hotel e hospedagem, como estabelecimento que recebe pessoas, mediante retribuição, fornecendo cama e comida.

Segundo soube, êste entendimento, já foi dado pela Prefeitura, na época da DRM, a determinado hotel desta Capital. Para os gastos efetuados por não hóspede, haverá a incidência do impôsto, devendo o estabelecimento emitir nota fiscal, como também estão sujeitos à tributação, os bares, boates, saunas, que fugindo as necessidades essenciais do hotel, estão franqueados ao público em geral.

Na prática, inclusive, poucos são os hóspedes que usam dos serviços colocados à sua disposição pelos hotéis. Geralmente dão preferência aos estabelecimentos comerciais especialistas no ramo. Em 12.6.60 - As. José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

DESPACHO:

De acôrdo. Dê-se ciência à firma consulente.

Em 13.6.69

Ass. Darione Nunes Cardoso
Departamento da Receita
Diretor
JOSE GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

Brasília, 16 de junho de 1969

DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇAO No. 031/DTD/69

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR:

Processo No. 27.060/69
Interessado: José Antonio Tavares Gouveia
Assunto: Consulta sôbre isenção de ISS.

PARECER:

Senhor Diretor:

Os dispositivos legais avocados pelo consulente encontram-se pulverizados pela legislação em moda.

Por outro lado, é entendimento desta Divisão que o mesmo tratamento fiscal dado à empreiteira principal estende-se às subempreiteiras.

E de outra forma não dispõe o artigo 11 do Decreto - Lei 406/68, considerando isentas as obras hidráulicas ou de construção civil contratadas com a União, os Estados, Distrito Federal e Municípios, aurarquias e emprêsas concessio-

nárias de serviços públicos, assim como as respectivas subempreitadas.

Serão, pois, no caso específico, as subempreitadas isentas também do ISS.

E o meu entendimento, s.m.j. SIP/Em 16.6.69. Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo. Para as atividades descritas em fls. 1, estão as firmas subempreiteiras abrangidas, no que concerne à isenção, referente aos contratos com a União, os Estados, Distrito Federal e Municipios, autarquias e emprêsas concessionárias de serviços públicos de conformidade com a legislação em vigor.

Dê-se ciência e arquive-se. Em 18.6.69. Ass. José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Processo No. 34.411/69
Interessado: Pibigás do Brasil S/A.
Assunto: Consulta fiscal.

PARECER:

Senhor Diretor:

Responderíamos à consulta formulada na inicial, nos têrmos da legislação em moda, assim:

1 - A consulente afirma que vende, emBrasília, seus produtos transferidos a consumidor final,

do Decreto-Lei 406/69, não poderá creditar-se por valor superior ao tributo calculado na origem sôbre 75% do preço de venda a consumidor final, se êste preço fôr uniforme em todo o pais, condicionando-se ainda êste cálculo ao fato de a mercadoria ser transferida pelo preço de venda ao consumidor.

Se, por outro lado, a mercadoria fôr transferida por preço de venda a contribuinte, o tributo deverá ser recolhido na origem sôbre o seu valor total, inclusive frete e seguro, auferidos por terceiro.

Sôbre os materiais adquiridos para integrar ao Ativo Fixo da consulente, não haverá incidência de tributo na sua saída, se a entrada dos mesmos materiais não gerou crédito fiscal.

A transferência de mercadorias, para fim de simples mostruário não é possível de tributação ficando a consulente obrigada à emissão da nota fiscal, com a observação "para mostruário".

Poderá a loja de mostruário funcionar como coletora de pedido desde que, no faturamente através do depósito conste da nota emitida o número do pedido, e que a mercadoria saia diretamente do depósito.

Não poderá a consulente vender através da loja e faturar pelo depósito. Se efetuar vendas na loja, deverá, no local, emitir a nota fiscal competente, bem como escriturar os livros de entrada e saída de mercadorias.

É bom que se diga que em qualquer hipótese deverá a loja escriturar os supra-citados livros. Em 09.6.69. Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini -Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 18.6.69. Ass. José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Processo No. 37.294/69
Interessado: Mathias Postigo
Assunto: Consulta sôbre pagamento de ICM de cigarros adquiridos no DF.

PARECER:

Senhor Diretor: A Circular no. 1/67, de 13.3.67. que atribui aos comerciantes atacadistas de fumos a condições de contribuintes substitutos dos varejistas dos mesmos produtos, sendo como o é, de aplicação estritamente local, não poderia, no meu entender, alcançar as operações interestaduais, caso do consulenete, que nem sequer é o comerciante em Brasília.

Assim sendo, os atacadistas de fumo em Brasília devem reter e recolher o tributdevido pelo varejista apenas nas operações ocorridas dentro do Distrito Federal. E de outra forma não poderia ser, pois que nas vendas ocorridas em Goiás, é lá que deve ser recolhido o tributo.

Se os atacadistas domiciliados no DF, retivessem o tributo devido pelos varejistas de Goiás. haveria grave prejuízo para aquêle Estado. E o meu entendimento, s. m. j.

Em 10 de junho de 1969.

Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini
Serviço de Instrução Processual
Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 13.6.69.

Ass. José Gomes de Mendonça
Divisão de Tributos Diversos
Diretor.

Processo No. 33.023/69
Interessado: Facit S/A - Máquinas de Escritório
Assunto: Autorização para centralizar o faturamento da firma em Minas Gerais.

PARECER:

A nossa legislação exige a escrituração apenas de livros fiscais em cada um dos estabelecimentos que o contribuinte possuir.

Não vejo impecilhos de ordem legal ou prática no fato de o contribuinte centralizar o faturamento em sua matriz, desde que, aqui, escriture os livros de registro de entrada e saída de mercadorias e de inventário, após a emissão das competentes notas fiscais.

É o meu entendimento. s.m.j.

Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini
Serviço de Instrução Processual
Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo, Dê-se ciência e arquive-se.

Em 20.6.69

Ass. José Gomes de Mendonça
Divisão de Tributos Diversos
Diretor.

Em 20/6/69.

JOSE GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

RELAÇÃO No. 41/69
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE PEDIDOS DE ALVARÁ INDEFERIDOS

Processo no. 012193/69
Interessado - Hildebrando Pereira da Silva
Assunto - Alvará

Processo no. 012677/69
Interessado - Messias Andrade Peixoto
Assunto: Alvará

Processo no. 024090/69
Interessado - José Mendes de Araújo
Assunto - Alvará

Processo no. 029400/69
Interessado - Gaspar Nicolau Monteiros
Assunto: Alvará

Processo no. 029858/69
Interessado - Maria Cardoso de Sousa
Assunto: Alvará

Processo no. 030991/69
Interessado - Sylvio de Almeida Carcalho
Assunto: Alvará

Processo no. 032141/69
Interessado - Paulo Daniel Prado
Assunto: Alvará

Processo no. 034298/69
Interessado - João Fernandes Pimenta
Assunto: Alvará

Processo no. 035932/69
Interessado - Sebastião da Luz Simões de Lima
Assunto: Alvará

Processo no. 036991/69
Interessado - Francisco Pedro da Silva
Assunto - Alvará

Processo no. 036992/69
Interessado - Francisco Madeira de Barros
Assunto: Alvará

Processo no. 036993/69
Interessado - Zurina de Araujo Silva
Assunto: Alvará

Processo no. 036994/69
Interessado - Maria Pires Motta
Assunto: Alvará

Processo no. 036995/69
Interessado: Manoel Augusto de Melo
Assunto: Alvará

Processo no. 036996/69
Interessado - Raimundo Nonato Alves
Assunto - Alvará

Processo no. 036997/69
Interessado - Ramalho & Rodrigues & Cia Ltda.
Assunto : Alvará

Processo no. 036998/69
Interessado - M. Carvalho
Assunto: Alvará

Processo no. 036999/69
Interessado - Magazin Três Poderes Ltda.
Assunto - Alvará

Processo no. 037000/69
Interessado - Vera Sebastiana Gomes Neves
Assunto : Alvará

Processo no. 037001/69
Interessado - Divino José de Souza
Assunto: Alvará

Processo no. 037002/69
Interessado - Angelo de Souza Teixeira
Assunto - Alvará

Processo no. 037003/69
Interessado - Olimpia de Paula Gonçalves
Assunto: Alvará

Processo no. 037004/69
Interessado - Pedro Alves de Lacerda
Assunto - Alvará

Processo no. 037005/69
Ineressado - João de Deus Crisostomo
Assunto - Alvará

Processo no. 037139/69
Interessado - Fármacia Nordestina Ltda.
Assunto: Alvará

Processo no. 039173/69
Interessado - Wanda Souza de Castro
Assunto: Alvará

Processo no. 039334/69
Interessado - Américo Nazi
Assunto: Alvará

Processo no. 039523/69
Interessado - Lais França Cavalcante
Assunto - Alvará

Processo no. 039527/69
Interessado - José Pereira da Graça Couto
Assunto: Alvará

Processo no. 039530/69
Interessado - Ivo Muniz
Assunto: Alvará

Processo no. 039541/69
Interessado - Dálio Ribeiro de Mendonça
Assunto: Alvará

Processo no. 039544/69
Interessado - Tarcisio Soares Pinheiro
Assunto - Alvará

Processo no. 039545/69
Interessado - Armando de Andrade Pinto
Assunto : Alvará

Processo no 039547/69
Interessado - Alberto José dos Santos Pereira Teixeira
Assunto: Alvará

Processo no. 039550/69
Interessado - Tercio Lucas Tóffolo Ayres
Assunto: Alvará

Processo no. 039557/69
Interessado - Takudo Takada
Assunto: Alvará

Processo no. 039562/69
Interessado - Eduardo Moésio Alves Lôbo
Assunto: Alvará

Processo no. 039579/69
Interessado - Santer Francisco de Jesus
Assunto: Alvará

JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversos
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA - Matéria no. 016/69-SEP

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1969

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

R E S O L V E:
Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prorrogação para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 30 de abril de 1969, para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob no. 3.346/69.
Publique-se e cumpra-se.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 22 de abril de 1969, em que figura como acusado MOACYR JOSE DA SILVA.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:
Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do Processo Dsiciplinar instaurado pela Portaria de 25 de abril de 1969, em que figuram como acusados ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA e RUI AMERICO DE FREITAS.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 dezembro de 1965, e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,
R E S O L V E
Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimação do cesso Disciplinar instaurado pela Portaria de 25 de abril de 1969, em que figura como acusado ANTÔNIO OSÓRIO RODRIGUES.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1969
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, n uso das atribuições que confere o Artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número 11.458/69-SEP, de 4.6.69, encaminhado pelo Delegado-Geral de Investigações,

R E S O L V E:

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela C.P.D., a fim de apurar as transgressões imputadas ao Patrulheiro "B" FRANCELINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula no..... 2.095.423.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" JOSE DOMINGOS DE CAMARGO CAMPOS, matrícula no. 2.095.576, no expediente protocolado sob o no. 11.188/69, do dia 02 do mês em curso

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:
Designar RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA ALVES, Agente Auxiliar de Polícia Federal "A", matricula no. 2.095.333, para responder pela Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Prisões, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o impedimento do seu titular Waldir Trindade Nunes, Agente de Polícia "B", que se encontra em gôzo de férias regulamentares.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,
R E S O L V E:

Designar SEVERINO CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula no. 2.096.679, Agente Auxiliar de Polícia "A", para responder pela Seção de Capturas e Localização, da Delegacia de Vigilância e capturar do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o impedimento do seu titular Pedro dos Santos Felipe, Agente Auxiliar de Polícia "C", que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir do dia 01 do mês em curso.

DESPACHOS

No expediente protolado sob o no. 12649/69, do dia 23 do mês fluente, em que o Diretor do I.M.L encaminha proposta para fornecimento e instalação de persianas horizontais no prédio daquele Instituto, num total de 15,24 m2, após o parecer do Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", do item II, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$.. 586,74 (quinhentos e oitenta e seis cruzeiros novos, setenta e quatro centavos) a favor de São Paulo Comercial Ltda.".

No expediente protocolado nesta Secretaria sob o no. 12039/69, datado de 13 do mês fluente, após o parecer do Diretor do D.S.G., foi exarado o despacho do seguinte teor: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "C", do item II, do Art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 02 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão das notas de empenho a favor das firmas: 1) POLO NORTE EXTINTORES LTDA., para recarregar 02 (dois) extintores de incêndio, com capacidade de dez (10) litros de espuma, no valor de NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos); 2 - I. R. LIMA COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇOES LTDA., para recarregar 13 (treze) extintores de incêndio tipo CO2, com capacidade de 3 kg, no valor de NCr$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos).

No expediente protocolado sob o no. 12.557/69, de 23 do mês em curso, em que o Diretor da Divisão de Material solicita a aquisição de dez (10) rolos de arame farpado, fio 16 (rôlo de 250 metros) a fim de atender aos pedidos feitos pelo Departamento de Prisões e Pelotão de Motociclistas, após o parecer emitido pelo Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", do item II do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros novos) a favor da FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL".

No processo disciplinar instaurado por fôrça de Portaria de 12 de fevereiro de 1969, após o relatório da Comissao Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: - "I - Aprovo o relatório da C.P.D. no Processo Disciplinar no. 14/69 - II - Em consequência, converto em pena definitiva as suspensões preventivas aplicadas pela Portaria publicada no Boletim no. 030/69, de 12.2.69, aos Escrivães de Polícia "A" JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula no. 2.366,830, e ALDAIR RODRIGUES SILVA, matricula no. 2.280.181, por transgressão da parte final do inc. VIII do art. 364 do Decreto no..... 59.310, de 23 de setembro de 1966; III - Entretanto, dos autos dêste processo emerge, também, falta capitulada no inc. VIII e XX do art. 364, do mesmo Decreto, da autoria do Patrulheiro JOAO APARECIDO LEITE, matrícula no.... 2.095.073, pelo que lhe aplico a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, na conformidade do § 1o. do art. 395 do diploma legal mencionado; IV - Retire-se translado dêste processo e encaminhe-se ao D.P.J. para instauração de Inquérito Policial para se apurar a ocorrência de crime contra a Economia Popular, previsto no art. 2o. inc. VII da Lei no. 1.521, de 26.12.51 - Publique-se e cumpra-se."

No processo disciplinar instaurado por fôrça da Portaria de 14 de maio de 1969, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Aprovo o relatório da C.P.D. no Processo Disciplinar no. 52/69; II - Em consequência determino o arquivamento dêste Processo Disciplinar em que figura como indiciado o Agente Auxiliar de Polícia "B" ARISBERTO JOSE GASPAR DE OLIVEIRA, matricula no. 2.096.179, instaurado pela Portaria de 14 de maio de 1969, publicada no Boletim no. 088/69, da mesma data; III - A Divisão de Pessoal providencie os assentamentos necessários;. Publique-se e cumpra-se".
No processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 08 de maio de 1969, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o despacho: "I - Aprovo o relatório da C.P.D. no Processo Disciplinar no. 51/69; II - Em consequência, considerando ter o Patrulheiro "B" LINDEMIR ACCIOLY, matrícula no. 2.096.492, recuperado a viatura às suas expensas e que, no curso das investigações, provado ficou não haver praticado qualquer outra transgressão capitulada no Regime jurídico do Funcionário Policial, determino o arquivamento dêste processo; III - Arquive-se"
No expediente protocolado sob no. 10.062/69, datado de 15.5.69, versando sôbre a condenação a dois anos e um mês de detenção e a dois anos e seis meses de detenção, respectivamente, dos Patrulheiros DURVALINO PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO ASSUNÇAO, após o parecer emitito pela Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - Aprovo o parecer da Assessoria de Técnica Policial; II - Em consequência, determino o afastamento do serviço dos Patrulheiros DURVALINO PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO ASSUNÇAO, matrículas nos. 2.096.057 e 2.095.718, respectivamente, nos têrmos do art. 27 do Decreto número 59.310, de 27 de setembro de 1966; III - A Divisão de Pessoal para adoção das medidas contidas no art. 247 do citado decreto; - IV - Publique-se."
No expediente protocolado sob o no. 12.151/69, datado do dia 16 do mês corrente, em que o Chefe da Divisão de Transportes solicita seja emitido empenho em favor da T.C.B, referente à recauchutagem de 300 pneus rodagem 650 x 16, após parecer emitido pelo Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo a dispensa da licitação nos têrmos da alínea "f", item I, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do art. 1o. do Decreto "E" no. 340, 12 de dezembro de 1967, e a emissão da nota de empenho no valor de NCr$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - T.C.B."
No expediente protocolado sob o no. 12.558/69, datado do dia 23 do mês fluente, que que o Diretor da Divisão de Material, acolhendo pedido do Serviço de Zeladoria, solicita seja consertado o bebedouro localizado à entrada do Gabinete desta Chefia, após o parecer emitido pelo Diretor do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", do item II, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) a favor de RUI FRELRE - AR CONDICIONADO - ATAC".
No expediente protocolado nesta Secretaria sob o no. 12897/69, desta data, em que o Diretor da Divisão de Material solicita o fornecivento e colação de 4 hélices para circuladores de ar "CONTACT", após o parecer emitido pelo Diretor do D.S.G, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", do item II, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito cruzeiros novos), a favor da firma ETA - ELETRO TERMICA ALVORADA, DE DIRCEU BORDONI".

FOLHA DE DIARIAS DE VIAGEM

Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 31.1.19.
- Escrivão Auxiliar de Polícia "A" - JOSE CANDIDO NETO, matrícula no. 2.366.769, por um período de 01 (um) dia, conforme Boletim no. 114, de 20.6.69, no total de NCr$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta centavos).
- Agente Auxiliar de Polícia "A" - ANTONIO BALBINO DA SILVA, matrícula no. 2.095.134, por um período de 01 (um) dia, conforme Boletim no. 114/69, de 20.6.69, no total de NCr$.. 28,80 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta centavos).
Resumo da fôlha de pagamento de diárias por afastamento da sede, conforme Processo no.... 12.663/69-SEP, de 24.6.69, cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 31.1.19:

-LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, Delegado da D.G.I. matrícula no. 2.096.491, por um período de 05 (cinco) dias ao Estado da Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 113/69-SEP, de 19.6.69, perfazendo um total de NCr$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos).
- SEBASTIAO SCHMIDT, Chefe SRFFD, símbolo FC-7, matrícula no. 2.096.674, por um período de 05 (cinco) dias ao Estado da Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 113/69-SEP, de 19.6.69, perfazendo um total de NCr$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos)".

LICENÇA ESPECIAL - FIXAÇAO DE PERÍODO

De 01.8.69 a 31.01.70, o período de 6 (seis) meses de licença especial, concedida pelo Boletim no. 084/69-SEP, ao Agente Auxiliar de Polícia DURVAL CORREA DOS SANTOS, matrícula no. 1.715093 (Protocolo no. 12.352/69-SEP).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSAO

Concedo ao Agente de Polícia "B" - NAYM VIANES, matrícula no. 2.095,762, seis meses de Licença Especial referente ao decênio de 30.01.59 a 19.02.69 na forma da Lei, fixando-lhe, desde logo, o período compreendido entre 01 de setembro de 1969 a 28 de fevereiro de 1970, para gozar de referida licença. (Sol. processo no. ... 11.766/69).

Brasília, 30 de junho de 1969

JURANDYR PALMA CABRAL - CEL.
Secretáio de Segurança Pública do DF.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

ORDEM DE SERVIÇO No. 035/69-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 96 da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966.

RESOLVE:

Suspender por 1 (um) mês, a Carteira Nacional de Habilitação no. 120.550, Prontuário no.. 120550, expedida pelo antigo Distrito Federal, pertecente ao motorista JOAO BAPTISTA CATHARINO, por ter infringido por 3 (três) vezes o Grupo 2 do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, DF, 10 de junho de 1969.

HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA-Cel.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO E No. 036/69-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 96 da Lei no. 5.108, de 21 de dezembro de 1966.,

RESOLVE:

Suspender por 1 (um) mês, a Carteira Nacional de Habilitação no. 20.564, Prontuário no. ... 6926/P, expedidda por este departamento de Transito DF, pertencente ao Sr. LORENZO MAZZETTI, por ter cometido por três (3) vezes, infrações compreendidas no Grupo 2 do Código Nacional de Transito.

Brasília, DF, 10 de junho de 1969.

HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA.-Cel.
Diretor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 96 da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Suspender por 1 (um) mês, a Carteira Nacional de Habilitação no. 15.353, Prontuário no. 19.550/P, expedida pelo Departamento de Trânsito da Paraíba, pertencente ao Sr. FRANCISCO PERERIA NOBREGA por ter por 3 (três) vezes, infraçoes compreendidas no Grupo 2 do Código Nacional de Transito.

Brasília - DF, 10 de junho de 1969.

HELIO DE MIRANDA COSTA MORREIRA - Cel.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 039/69-D.T.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 96, da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966,

RESOLVE:

SUSPENDER por 1 (um) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 11.306, Prontuário no.... 1.919/P, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pertencente ao Senhor AGOSTINHO BRITO DA COSTA, por ter cometido por 3 (três) vêzes infrações compreendidas no Grupo 02 do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 24 de junho de 1969.

HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA -Cel.
Diretor do DT.

ORDEM DE SERVIÇO No. 038/69-DT

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 96, da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966,

RESOLVE:

SUSPENDER por 1 (um) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 88.828, Prontuário no. 88.828, expedida pelo Estado de Goiás, pertencente ao Senhor GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS, por ter cometido por 3 (três) vêzes infrações compreendidas no Grupo 02 do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 24 de junho de 1969.

HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA - Cel.
Diretor do D.T.

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL No. 007/69-C E S T

TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA SECRETÁRIO-DATILÓGRAFO

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto no. 968, de 9 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna públicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento Específico para Secretário-Datilógrafo.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Aperfeiçoamento técnico profissional para execução de tarefas inerentes ao cargo de Secretário-Datilógrafo.

1.2. Integração dos cargos de Secretário-Datilógrafo dentro dos modernos princípios da administração.

1.3. Levar o pessoal à formulação de princípios e à criação de habilidades referentes às suas tarefas típicas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O Programa se destina aos funcionários ocupantes do cargo de Secretário-Datilógrafo em todo o conjunto administrativo do Distrito Federal.

3. DO RECRUTAMENTO

3.1. Os participantes serão indicados pelas Secretarias, ou órgãos a que pertençam.

3.2. A apresentação dos candidatos far-se-á mediante Ofício encaminhado ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

3.3. No ato da apresentação, o candidato submeter-se-á a uma entrevista, apresentando, na ocasião, um retrato 3 x 4.

4. DA DURAÇÃO

4.1. O Programa será realizado no período de 4 de agôsto a 19 de dezembro do corrente ano, num total de 160 horas de treinamento.

4.2. As reuniões serão efetuadas no Auditório do CEST, Edifício Brasília, 16o. andar, em horário a ser fixado prèviamente.

5. DO CURRÍCULO

5.1. Constarão do programa as seguintes matérias:

a) Português e Redação Oficial
b Noções de Arquivo e Comunicação
c) Etiquêta
d) Estrutura Administrativa
e) Relações Humanas e Públicas
f) Datilografia (opcional) e Taquigrafia

6. DAS ATIVIDADES

6.1. As atividades do Programa terão caráter pragmático e constarão de aulas expositivas, debates orientados, pesquisas, trabalhos de grupo, visitas, trabalhos práticos, testes e estágios.

6.2. O Programa será ministrado por Instrutores de Treinamento do CEST, e por servidores da Prefeitura do Distrito Federal de reconhecida competência, que serão designados pelo Diretor do CEST.

7. DA FREQÜÊNCIA

7.1. As reuniões serão consideradas como efetivo exercício do cargo, de acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 50830, de 22/6/61.

7.2. Excluir-se-á do programa o participante que exceder o limite de 20% de faltas.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Cabe aos Instrutores e Professôres, responsáveis pelo treinamento, em áreas específicas, avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto às atividades efetuadas pelos participantes durante o Curso.

8.2. A avaliação dos treinandos será feita através de testes de verificação de aprendizagem e conceitos emitidos pelos Professôres e Instrutores.

8.3. O conceito final dos participantes será emitido, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

a) nível cultural compatível com o desempenho da função
b) sociabilidade
c) senso de responsabilidade
d) interêsse pelo exercício do cargo
e) apresentação
f) espírito de iniciativa
g) discrição
h) capacidade de trabalho
i) habilidades inerentes às tarefas típicas do cargo

8.4. Considera-se-á apto o participante que, além de satisfazer às exigências constantes na presente programação, obtiver aproveitamento comprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa, na forma do artigo 101 - inciso II, do Decreto-Lei 200/67.

9.2. Na expedição dos Certificados será obedecido o seguinte critério:

a) Certificado de frequência aos participantes que não obtiverem aproveitamento e tenham frequentado a 80% das aulas.

b) Certificado de frequência com aproveitamento aos participantes que, além de satisfazerem às exigências constantes na presente programação, obtiverem aproveitamento comprovado durante o Curso.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 08 de julho de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variá el. Temperatura estável. Máxima de ontem, 23.4; mínin , 13.4 graus. Umidade relativa do ar: 47 por cento

Brasília, quinta-feira, 10 de julho de 1969

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL No. 59/69 (Aditamento)

NUCLEO BANDEIRANTE - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 1969.

Em aditamento ao Edital no. 59/69, o DIRETOR DA DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os propietários, promitentes compradores ou cessionários de imóveis edificados ou não situados no NUCLEO BANDEIRANTE, a retirarem na Coletoria da PDF naquela Cidade Satélite,os avisos recibos de pagamento do impôsto predial e territorial urbano do exercício de 1969. O pagamento do impôsto obedecerá ao calendário fixado pelo Decreto no. 969, de 15 de abril de 1969, prevalecendo as demais disposições do citado Edital 59/69.

Brasília, 30 de junho de 1969

JOAO LUIZ DE MORAIS BARRETO
Divisão de Tributos Imobiliários
Diretor

VISTO:

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONONICO- DIVISÃO DE IMOVEIS

"AVISO"
CUMPRINDO A DECISAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL EM SUA 558a. SESSAO, DE 18.6.69. CONVIDAMOS OS MORADORES DAS CASAS DE PROPRIEDADE DA NOVACAP, LOCALIZADAS NAS CIDADES-SATELITES DO GAMA E TAGUATINGA A REQUEREREM A COMPRA DOS IMOVEIS QUE OCUPAM, DESDE QUE POSSUAM A RENDA FAMILIAR MÍNIMA EXIGIDA.
PARA AS CASAS DO GAMA, A RENDA FAMILIAR MINIMA SERA DE NCR$ 436, 40(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS), E PARA AS DE TAGUATINGA A RENDA MINIMA SERA DE NCR$ 440,52(QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS-AFIXAREMOS AS RELAÇOES COM OS ELEMENTOS, NAS PORTARIAS DOS PREDISO DA P.D.F., NOVACAP E D.A.I.

OS DOCUMENTOS SERAO EXIGIDOS SOMENTE QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA.

Brasília, 03 de julho de 1969

LUIZ FERNANDO SILVA CALADAS
Chefe da Divisão de Administração
de Imóveis-D Ec.
NOVACAP

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 027/69-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ELETROSTATICO-CONJUNTO DE TONER INTENSIFICADOR E FIXADOR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP - BRASILIA-DISTRITO FEDERAL-.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada as 15.00 horas do dia 24 de julho de 1969, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o.andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 07 de julho de 1969.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permamentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP-
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 043/69-CPC-2.,PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) VIADUTO NO TREVO DE ACESSO A PONTE SOBRE O LAGO DO PARANOÁ. NA AVENIDA DAS NAÇÕES, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL -.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 25 de julho de 1969, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 07 de julho de 1969.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP -
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 028/69-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ELETROSTÁTICO E CONJUNTO LIQUIDO TONER INTENSIFICADOR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL -.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:30 horas do dia 24 de julho de 1969, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 07 de julho de 1969.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL No. 16/69-TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE:

CARRINHO PARA COLETA DE LIXO

Informamos aos interessados que às 16 (dezesseis) horas do dia 25 de julho do ano em curso, estará reunida a Comissao de Licitaçao da Secretaria de Administraçao, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 16/69-TP-SEA, afixado em quadro próprio no 1o. andar do Edifício Seguradoras (IRB).

Informaçoes na Divisão do Material ou pelo telefone 42-3733.

Brasilia, 7 de julho de 1969.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissao de Licitaçao.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

Tomadas de Preços para alienaçao de:

EDITAL No. 01/69-AL-SEA-JORNAL VELHO
EDITAL No. 02/69-AL-SEA - VIDRO QUEBRADO E SUCATA DE ALUMINIO

Informamos aos interessados que as 16 (dezesseis) horas dos dias 23 e 24 de julho do ano em curso, estará reunida a Comissao de Licitaçao da Secretaria de Administraçao, a fim de receber propostas para alienaçao do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços no 01 e 02/69-AL-SEA, afixados em quadro proprio no 1o andar do Edifício Seguradoras (IRB).

Informações na Divisao do Material ou pelo telefone 42-3733.

Brasilia, 03 de julho de 1969.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissao de Licitaçao

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

TOMADA DE PREÇOS No. 010/69

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA, COTELB faz público, para conhecimento dos interessados que às 15 horas do dia 25 de julho de 1969, na sala da Comissao de Licitação, no 2o. andar do Edifício Sede, sito a Quadra 508 - Avenida W/3, a Comissao de Licitação, através do seu presidente, receberá as propostas para aquisiçao de Cabos Telefônicos para as Centrais Telefônicas da Companhia de Telefones de Brasília.

Os interessados poderao encontrar no endereço acima a partir desta data, o EDITAL No. 010/69 com tôdas as especificações necessarias.

Brasília, 07 de julho de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
SUPERINTENDENTE

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20